



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 272/2025 Cód. Verificador: 4D3C0E9P

Requerente: 206288 - CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
CPF/CNPJ: 35.956.456/0001-04
Endereço: Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO Nº 865 CEP:85.601-000
Cidade: Francisco Beltrão Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3538-1314 Fone Cel.: (46) 99938-5319
E-mail: escripada@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 07/02/2025 09:07
Previsão: 09/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

IE: ISENTO

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em 16 de janeiro 2025.

Razão Social: CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA		
CNPJ: 35.956.456/0001-04		
Telefone: (46) 9938-5319		
E-mail: amorilys@gmail.com		
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		Nº: 865
Bairro: centro		
CEP: 85.601-000	Cidade: Francisco Beltrão	Estado: Paraná

Informar Agência e Conta para pagamento.
(A CONTA DEVE SER NO NOME DO CREDENCIADO)

Banco: nº Banco Ailos: 085	Agência: nº 0113-9
C/C: nº: 14992-6 Posto Atendimento: 001	

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

IE: ISENTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão- PR, 29 de janeiro de 2025.



AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN
CPF: 067.301.501-73
(SÓCIA/ADMINISTRADORA)
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ: 35.956.456/0001-04

✉ e-mail: amorilys@gmail.com

☎ (46) 9938-5319

📍 AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 865, CENTRO , APT 23 LOTE 04 QUDRA 153, CEP 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO- PR

CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 01

CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04— NIRE Nº. 41600983700

AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN, cubana, CRM, Nº, PR.38572/Pr. solteira , nascimento em 11/02/1973, Natural de Cuba. residente e domiciliado a Rua Orleans nº. 549, CEP. 85670-000, Bairro Olaria na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, portador da Cédula CNH nº, 07151209143-Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73 na qualidade de empresária da empresa CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná, cujo a ato constituído se encontra registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600983700 em data de 10/01/2020, inscrita no CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04: resolve promover as seguinte alteração mediante cláusula e condições:

Clausula 2ª.- DO ENDEREÇO: Passa a partir desta data, para Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná

Clausula 3ª.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Francisco Beltrão Pr. 29 de Junho de 2021

Amarilys Montes de Oca Estupinan

Titular/Administrador

Assinatura Eletrônica





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06730150173	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 14:41 SOB N° 20214190129.
PROTOCOLO: 214190129 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104737253. CNPJ DA SEDE: 35956456000104.
NIRE: 41600983700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04 – NIRE. Nº. 41600983700

Amarilys Montes De Oca Estupinan, cubana, solteira, empresária, data de nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba, residente e domiciliada a Rua Orleans nº. 549, CEP. 85670-000, Bairro Olaria na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CRM Nº. PR.38572/Pr, portadora da Cédula CNH nº. 07151209143-Detran/Pr e CPF. sob o nº. 067.301.501-73 na qualidade de sócia da sociedade empresarial que gira sob o nome de CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23, lote 04 da Qudra 153, Edifício Sta Brigida, CEP. 85601- 000, Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ. nº. 35.956.456/0001-04, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600983700 por despacho em sessão em 10/01/2020 e última alteração sob o nº. 20214190129 em data de 02/07/2021. Resolvem modificar seu contrato conforme cláusula e condições seguintes.

CLAUSULA 1ª - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente aos titulares, a título de Antecipação de Lucro.

CLAUSULA 2ª: Para tanto, CONSOLIDA e passa a transcrever, na íntegra o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04 – NIRE. Nº. 41600983700

Amarilys Montes De Oca Estupinan, cubana, solteira, empresária, data de nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba, residente e domiciliada a Rua Orleans nº. 549, CEP. 85670-000, Bairro Olaria na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CRM Nº. PR.38572/Pr, portadora da Cédula CNH nº. 07151209143-Detran/Pr e CPF. sob o nº. 067.301.501-73 na qualidade de sócia da sociedade empresarial que gira sob o nome de CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23, lote 04 da Qudra 153, Edifício Sta Brigida CEP. 85601- 000, Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ. nº. 35.956.456/0001-04, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600983700 por despacho em sessão em 10/01/2020 e última alteração sob o nº. 20214190129 em data de 02/07/2021.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA, com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23, lote 04 da Qudra 153, Edifício Sta Brigida CEP. 85601- 000, Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA II - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Contrato social assinado pela titular.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04 – NIRE. Nº. 41600983700**

CLAUSULA III - OBJETO: A empresa terá por objeto o exercício de atividades econômicas de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA IV - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de Dezembro de 2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

<i>Amarilys Montes De Oca Estupinan</i>	-	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferida a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá a titular **Amarilys Montes De Oca Estupinan** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE: A titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X- EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucro.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04 – NIRE. Nº. 41600983700**

CLAUSULA XI - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditando a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

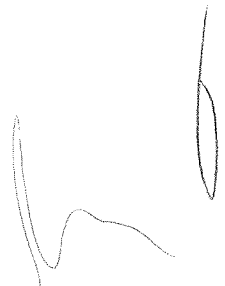
CLÁUSULA XIV - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/PR. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

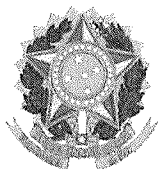
Assina o presente instrumento eletronicamente em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra – PR, 27 de Junho de 2024



Amarilys Montes De Oca Estupinan
Sócia Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA AMARILYS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06730150173	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024 08:51 SOB N° 20244851514.
PROTOCOLO: 244851514 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409641009. CNPJ DA SEDE: 35956456000104.
NIRE: 41600983700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
CLINICA MEDICA AMARILYS - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Amarilys Montes de Oca Estupinan, Cubana, Médica, CRM nº. Pr.38572/Pr., solteiro, nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba, residente, e domiciliado na Rua Orleans nº. 549, CEP. 85.670-000 Bairro Olaria, na cidade de Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula CNH nº.07151209143. Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Orleans nº. 549, Bairro Olaria, CEP. 85.670-000, Salto do Lontra Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Amarilys Montes de Oca Estupinan.....nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00.

Clausula 3ª: A sociedade terá por objeto de atividade médica ambulatorial restrita a consulta Atividade de atendimento hospitalar.

Clausula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Dezembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular *Amarilys Montes de Oca Estupinan* com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro o administrador prestará

01

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.
 PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000085251. NIRE: 41600983700.
 CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 13ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 29 de Novembro de 2019



Amarilys Montes de Oca Estupinan

02

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.
 PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000085251. NIRE: 41600983700.
 CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1. Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

2PRGh.OR2zm.9mj97 - kJ7Kp.4Fa4U

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **AMARILYS**
MONTE DE OCA ESTUPINAN Dou fé, Em test.

da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2019

Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.JOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000085251. NIRE: 41600983700.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.956.456/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:26 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fHFtWQNHpG8x7rH29P2V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN

CPF/CNPJ: 067.301.501-73

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:11:10 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bkd8PdALwgv1ZY1K4W1N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.956.456/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2020
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 865	COMPLEMENTO APT 23 LOTE 04 QUDRA 153
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HYMAIL.COM		TELEFONE (46) 9905-3579	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **09:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20220033

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº PRP2155532464 de 28/06/2021 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CLÍNICA MÉDIA AMARILYS - EIRELI

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 314025

CNPJ: 35.956.456/0001-04

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 865 - AP23 Q153 L04 - CENTRO 85601000

Área utilizada: 30,00

Horário de funcionamento: Horário Livre

Segunda à Domingo das 00:00 às 24:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

VALIDADE

Alvará emitido em: 26/01/2022

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHB22T5JZX28S2R8

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ: 35.956.456/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:02 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **4243.131F.E216.99A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035905290-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.956.456/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.956.456/0001-04
Razão Social: CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI
Endereço: RUA ORLEANS 549 / OLARIA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703345450373855

Informação obtida em 29/01/2025 09:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.956.456/0001-04

Certidão nº: 5271474/2025

Expedição: 29/01/2025, às 09:54:11

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.956.456/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

IE: ISENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	medicina de família é comunidade	38572	22/08/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão- PR, 29 de janeiro de 2025.



AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN
CPF: 067.301.501-73
(SÓCIA/ADMINISTRADORA)
CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA
CNPJ: 35.956.456/0001-04

✉ e-mail: amorilys@gmail.com

☎ (46) 9938-5319

📍 AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 865, CENTRO , APT 23 LOTE 04 QUDRA 153, CEP 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO- PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **38572** desde **22/08/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/04/2025.

Chave de validação **bcbaf625a1122877b762650f5dfb3164b4a02a11**

Emitida eletronicamente via internet em **29/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



*Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Medicina de
Família e Comunidade*



conferem o

Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade



à

Dra. Amarilys Montes de Oca Estupinan

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.*

São Paulo, 24 de abril de 2022

DocuSigned by:

César Eduardo Fernandes
C02F89FF6F7645F...

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

DocuSigned by:

Antonio José Gonçalves
ABE35BB95536442...

Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB

DocuSigned by:

Zeliete Linhares Leite Zambon
7E99F04646974BB...

Dra. Zeliete Linhares Leite Zambon
Presidenta da SBMFC

DocuSigned by:

Marcos Filipe Rodrigues Bosquiero
76C67643D62C43B...

Dr. Marcos Filipe Rodrigues Bosquiero
Secretário-Geral da SBMFC

DocuSign Envelope ID: DF0FBA74-9376-4C78-BB86-C858D2E3D10F

Registro **218930**
Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

IE: ISENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA, CNPJ nº 35.956.456/0001-04, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 865, CENTRO , APT 23 LOTE 04 QUDRA 153, CEP 85.602-110 - FRANCISCO BELTRAO- PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

✉ e-mail: amorilys@gmail.com

☎ (46) 9938-5319



AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 865, CENTRO , APT 23 LOTE 04 QUDRA 153, CEP 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO- PR

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

IE: ISENTO

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: amorilys@gmail.com

Telefone: (46) 9938-5319

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão- PR, 29 de janeiro de 2025.

AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN

CPF: 067.301.501-73

(SÓCIA/ADMINISTRADORA)

CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA

CNPJ: 35.956.456/0001-04

✉ e-mail: amorilys@gmail.com

☎ (46) 9938-5319



AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 865, CENTRO, APT 23 LOTE 04 QUDRA 153, CEP
85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA